



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.415/92 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser instituída servidão de passagem subterrânea.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º e face ao que consta do processo nº 1667/92.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser instituída servidão de passagem subterrânea, mediante acordo ou via judicial a área de terreno abaixo descrita, localizada entre a Rua Luiz Gonzaga e o Conjunto Habitacional Louveira "A", no Bairro Vila Pasti, nesta Cidade de Louveira, de propriedade de ADILSON STECK E OUTROS ou Quem de Direito, necessária à passagem de rede de esgoto e galeria de águas pluviais, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: Faixa de terra que teve início no ponto "G" junto a Estrada Municipal e propriedade de CARLOS P. SPILBORGR, daí segue confrontando com essa propriedade por uma distância de 116,01 metros até o ponto "I", daí deflete a esquerda e segue com rumo de SE 14º31'03" NW confrontando com o conjunto Habitacional Louveira "A" por uma distância de 49,99 metros até o ponto H, daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 3,32 metros com a mesma confrontação até o ponto "L", daí deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente dessa desapropriação



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

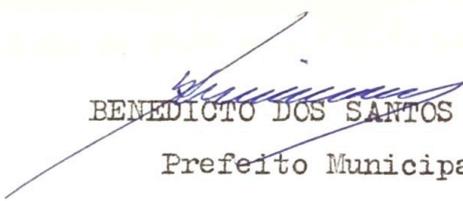
Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.415/92 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.992.

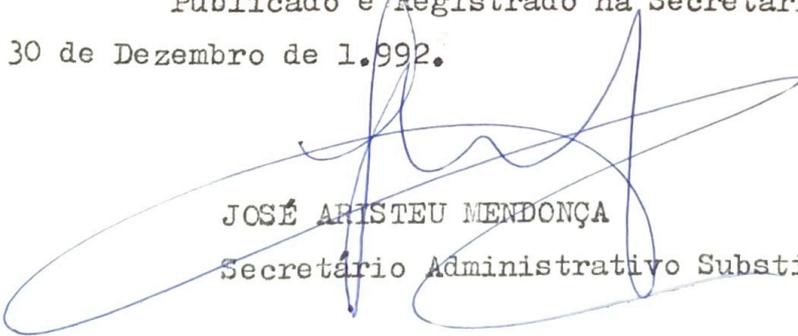
por uma distância de 49,99 metros até o ponto "M", daí deflete a direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 115,20 metros até o ponto "N" junto à Estrada Municipal, daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 3,00 metros até o ponto "G" início dessa descrição encerrando uma área de 505,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Dezembro de 1.992.


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA
Secretário Administrativo Substituto

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTOS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

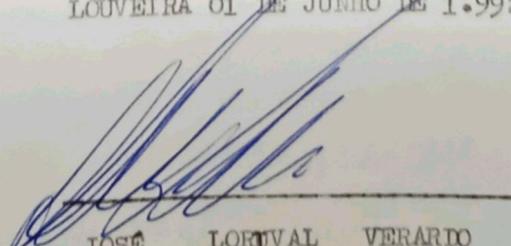
LOCAL : DO CONJUNTO HABITACIONAL LOUVEIRA "A", ATÉ A RUA LUIZ GONZAGA - VILA PASTI LOUVEIRA/SP.

PROPR : ADILSON STECK

DESCRIÇÃO DA ÁREA

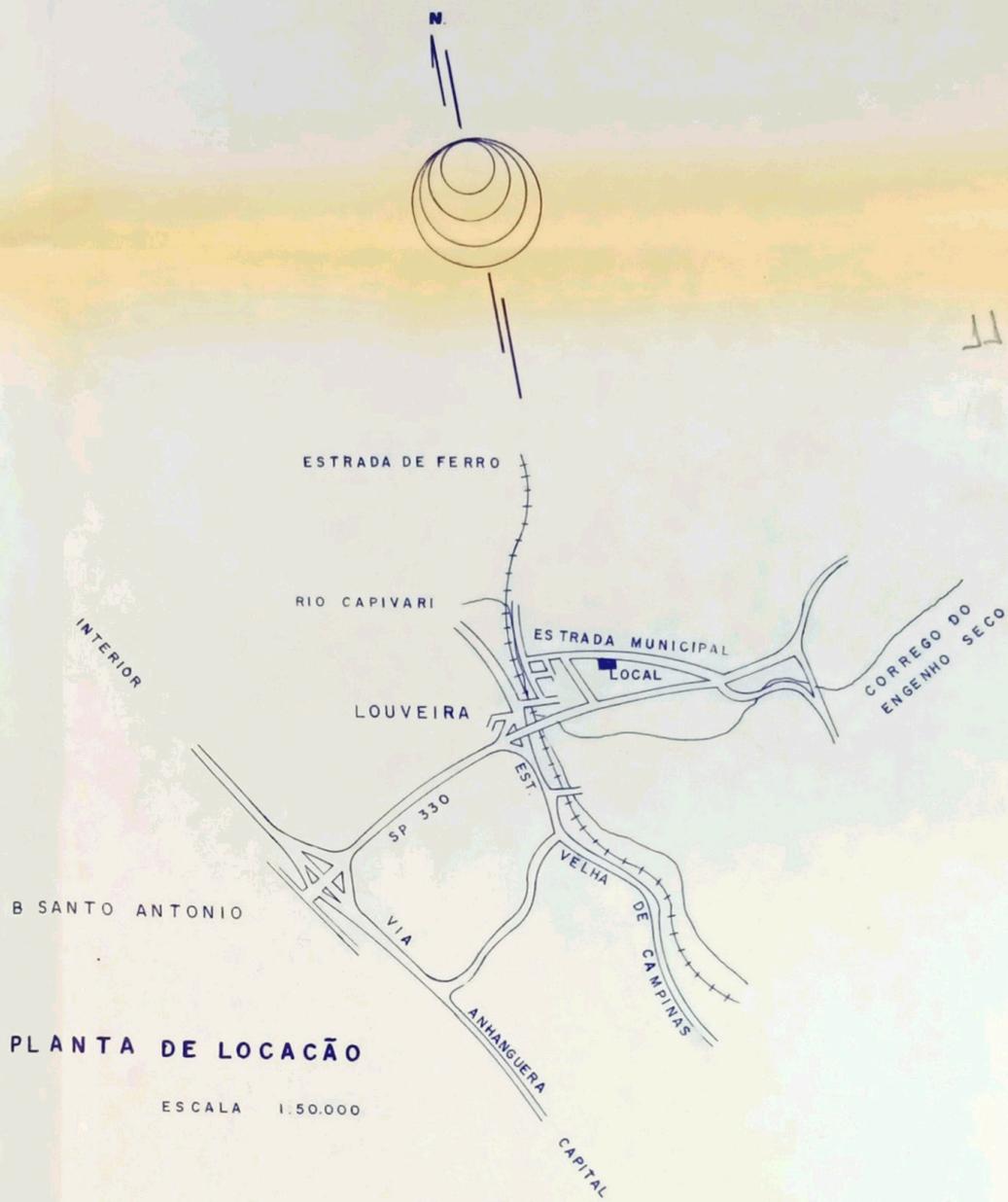
Faixa de terra que teve início no ponto "G" junto a Estrada Municipal e propriedade de Carlos Alberto P. Spilborgr, daí segue confrontando com essa propriedade por uma distância de 116,01 metros até o ponto "I", daí deflete a esquerda e segue com rumo de SE 14 31'03" NW confrontando com o conjunto Habitacional - Louveira "A" por uma distância de 49,99 metros até o ponto "H", daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 3,32 metros com a mesma confrontação até o ponto "L", daí deflete a esquerda e segue confrontando com o remanescente dessa desapropriação por uma distância de 49,99 metros até o ponto "M", daí deflete a direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 115,20 metros até o ponto "N" junto à Estrada municipal, daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 3,00 metros até o ponto "G" início dessa descrição encerrando uma área de 505,00 metros quadrados.

LOUVEIRA 01 DE JUNHO DE 1.992



JOSÉ LORIVAL VERARDO

- SECRETÁRIO DE OBRAS -



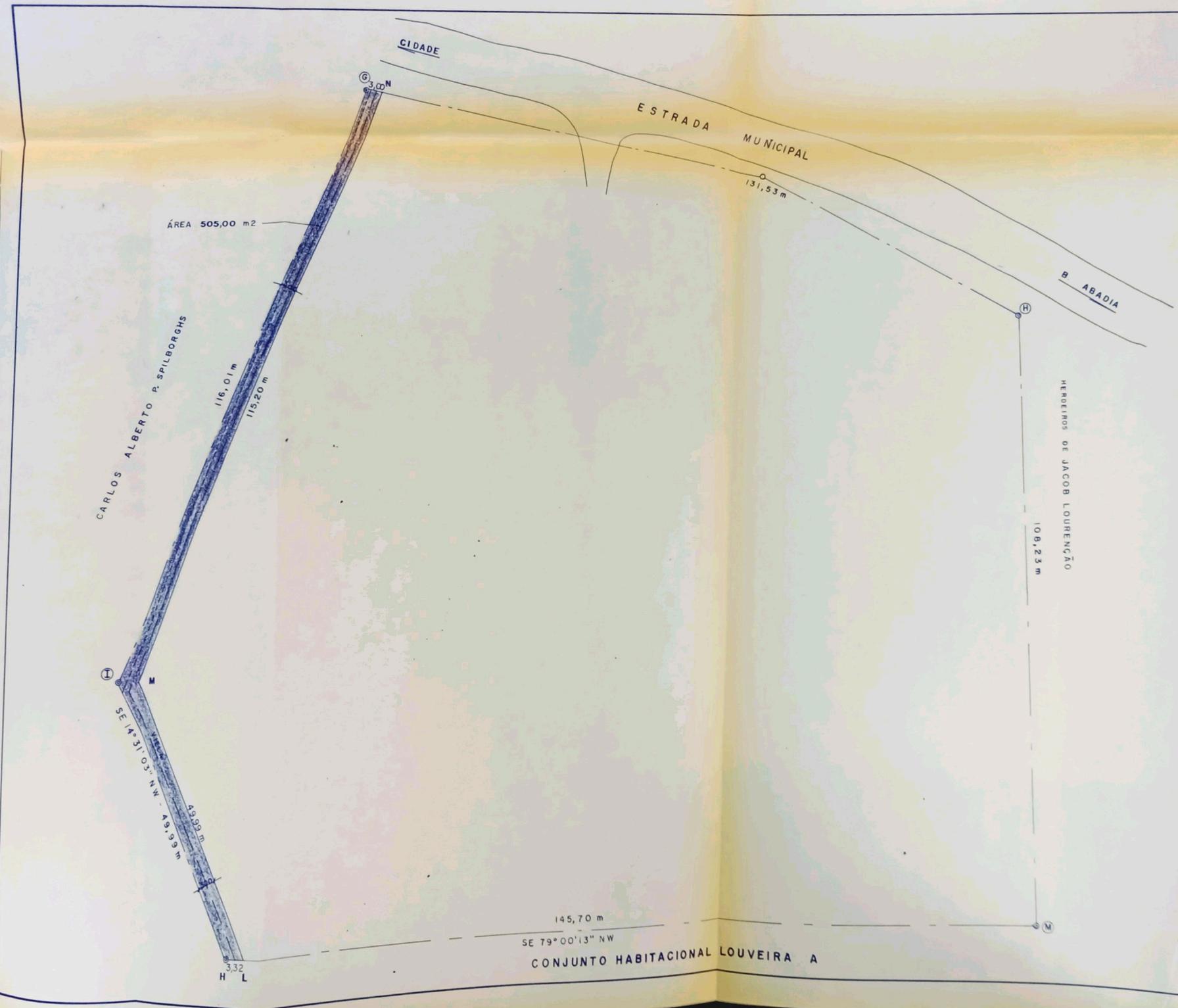
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:50.000

CONVENÇÕES

- TUBO DE CONCRETO Ø 80 cm
- TUBO CERÂMICO Ø 25 cm

| | | | |
|---------------|---|-----------------------|-------|
| ASSUNTO | PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTOS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| PROPRIETÁRIO | ADILSON STECK E OUTROS | | |
| LOCAL | DO CONJUNTO HABITACIONAL LOUVEIRA "A" ATE A RUA LUIZ GONZAGA. VILA PASTI LOUVEIRA | | |
| ADMINISTRAÇÃO | BENEDICTO DOS SANTOS NETTO JOÃO ALCEU DIAS | | |
| ESCALA | DATA | ÁREA | VISTO |
| 1:500 | 28/05/92 | 505.00 m ² | |



CIDADE

ESTRADA MUNICIPAL

131,53 m

B. ABAOIA

HERDEIROS DE JACOB LOURENÇÃO

109,23 m

ÁREA 505,00 m²

CARLOS ALBERTO P. SPILBORGHIS

116,01 m

115,20 m

C

M

SE 14°31'03" NW - 49,99 m

49,39 m

145,70 m

SE 79°00'13" NW

CONJUNTO HABITACIONAL LOUVEIRA A

3,32

H L